



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou a leitura da Ata do dia 16/08/2022, colocado em discussão, votação e aprovada. Em seguida passou a leitura dos ofícios 098/2022, oriundo do Gestor Municipal, bem como do ofício 001/2022, oriundo das Comunidades da Serra do Teixeira, Cafundo e Escondido. Dando seguimento passou a leitura do requerimento 069/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca primeiramente pediu questão de ordem para fazer a defesa e explanar sobre o ofício do requerimento 001/2022, protocolado nesta Casa pelas Comunidades da Serra do Teixeira, Cafundó e Escondido, onde reivindica ações e intervenções dos Poderes Públicos, contra o desmatamento que vem ocorrendo nestas comunidades, bem como que possa ser concedido educação ambiental para esclarecer os danos ambientais que podem sofrer muitas famílias, que acabam ficando sem água e outros recursos naturais. Em seguida solicitou do Gestor Municipal que pudesse ser revisto a possibilidade de implantar uma Casa de Apoio neste Município, para dar assistência as pessoas que necessitam pernoitar nesta Cidade, por ter recebido alta de tratamento médico, por não ter como se deslocar no período noturno, etc. A Vereadora Joana do Carvão demonstrou seu apoio ao requerimento com uma ressalva, a qual os Gestores devem aumentar o número de veículos a disposição das pessoas que receberam alta médica, que querem se dirigir as suas residências, e não tem condições de arcar com gasto com transporte e não tem familiares na Sede. O Vereador Fabiano Cabral informou que seria de suma importância uma Casa de Apoio em Fortaleza para dar apoio aos Choroenses que precisam se dirigir a Capital para tratamento de saúde. Demonstrou seu apoio ao requerimento, informando que também é importante uma Casa de Apoio na Sede desta Cidade, pois irá acolher muitas pessoas que necessitam pernoitar, para viajarem no período matutino para Fortaleza, como acolher aquelas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

peessoas que não tem como se dirigir para suas residências. Explanou também, que já tinha sido discutido nesta Casa a possibilidade de conceder mais veículos que pudessem ficar a disposição para os pacientes que recebem alta do hospital, ou que chegam de outras cidades onde realizam tratamento de saúde. Requerimento colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do Requerimento 070/2022, que trata da marcação do dia para a eleição da mesa diretora e colocado em discussão. O Vereador Fabiano Cabral afirmou que tal requerimento lhe deixou muito feliz, por ver a união, pelo diálogo e força que o grupo vem mostrando, mesmo com as dificuldades encontradas ao longo do tempo. Dando seguimento informou os membros da chapa que almeja a Mesa Diretora, cumprimentou o Vereador Antônio Delmiro candidato a presidente, o Vereador Albino candidato a vice presidente e o Vereador Chico do Zeca como Secretário, sendo a chapa apresentada. Afirmou que sempre honrou com seus compromissos e acordos. Por fim, pediu apoio de todos. O Vereador Chico do Zeca parabenizou o Vereador Cristiano pelo respeito e transparência por conduzir este processo. Informou que algumas pessoas lhe indagam porque a antecipação das eleições para mesa diretora, respondendo que trata-se de uma democracia, que tudo está dentro da legalidade, que não existe corrupção nestes atos. Informou ainda, que pequeno grupo de pessoas deste Município tentam desvirtuar a situação, sobre os vereadores que assinam o requerimento, que todos estão de cabeça erguida, pois estão dentro da legalidade. Que não existe interesse deste grupo em cassar o Prefeito. Afirmou que os poderes são independentes, porém harmônicos. Que irão balançar a cuia para este pequeno grupo vir, na hora que o grupo chamar. Que o dinheiro é bom, porém não resolve. Que os Vereadores do grupo não irão para praia, irão ficar no Choró. Afirmou que nesta época de eleição da mesa diretora, não tinham confiança nos Vereadores anteriormente, que este grupo vai mostrar a política do Choró, como se faz. Por fim, pediu desculpa por suas palavras, bem como votou favorável ao requerimento. O Vereador Antônio Delmiro cumprimentou a todos, explanou que foi realizada a discussões, conversas, troca de ideias para as mudanças necessárias para solicitar a antecipação das eleições, com fundamentação legal no artigo 44, § 1ª, do Regimento Interno. Agradeceu aos demais vereadores que lhe sucederam pelas palavras e pelo apoio de todos, por estarem respeitando o processo democrático. Afirmou que as decisões do Poder Legislativo cabem restritamente aos Vereadores, e que as decisões do





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Poder Executivo cabe ao Executivo, com algumas exceções quando precisa aval desta Casa. Por fim deixou claro que não existe racha com a Gestão e muito menos discussão com os demais Vereadores. Requerimento colocado em votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura do Parecer do PL 037/2022, colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca explanou sobre o PL, bem como pediu para emendar o Art. 2º, § 3º, ficando com a seguinte redação: **“Para fins de concessão do referido auxílio, serão analisados em cada caso o histórico do atleta, bem como sua assiduidade nas competições”**. Bem como emendou o Art. 3º, que ficará com a seguinte redação: **“As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, podendo ser contemplado por dotação do fundo próprio ou qualquer outra secretaria”**. Parecer colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 037/2022, e colocado em discussão. O Vereador Antônio Delmiro explanou sobre o PL, bem como realizou emenda no art. 8º, que ficará com a seguinte redação: **“Os casos em que esta Lei for omissa, serão regulamentadas por Decreto, com aprovação do conselho de esporte e parecer favorável”**. Informou que já presenciou a angustia do Secretário Helder Bastos, em um evento em Fortaleza, quando o mesmo teve que arcar com a alimentação dos atletas. Por fim informou que o Poder Legislativo estará sempre para ajudar o esporte. O Vereador Chico do Zeca reafirmou suas palavras com os pedidos de emendas realizadas neste PL. O Vereador Fabiano Cabral pediu que na próxima discussão da Lei Orgânica, possa ser criado emendas a Lei Orgânica, para criar projetos de indicação por esta Casa, parabenizou a todos os integrantes da pasta de esporte. O PL foi colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 047/2022, e retirado de pauta, sendo esclarecido que o mesmo não está atendendo as normativas constitucionais em sua redação. Passou a leitura do Parecer do PL 048/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Em seguida foi lido o PL 048/2022, colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca, explanou sobre o PL, e realizou emenda no art. 1, § 2º, ficando com a seguinte redação: **“As premiações em espécie serão regulamentadas por Decreto, após ser analisado e aprovado pelo Poder Legislativo, a fim de definir os critérios para o recebimento da premiação, as categorias, bem como os valores ofertados”**, por fim votou favorável ao PL. A Vereadora Joana do Carvão cumprimentou a todos,



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampus, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

pediu que seja dado maior autonomia ao diretor de cultura, para realizar os devidos projetos, e que espera possa realizar um festival Junino no próximo ano. O Vereador Fabiano Cabral solicitou que a Mesa possa conceder um tempo ao Secretário (Helder Bastos) para realizar uma explanação. Foi concedido a palavra ao Secretário que explanou sobre o PL e autonomia da cultura com as novas legislações, por fim agradeceu a todos pelo apoio. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que tinha colocado uma emenda no artigo 1º, §2º, tirando a emenda. Que a premiação depende dos recursos financeiros. Que retira a emenda do artigo 6º, onde teria que ter o parecer do conselho, porém não existe conselho. Por fim acompanha a emenda do Vereador Chico do Zeca. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Fra Francisca Maria Paz de Sousa</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>